



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

Certifico que a presente Ata foi aprovada por unanimidade, na Sessão do dia 07/11/2022, e publicada no painel oficial da Câmara, no dia 08/11/2022.

Roca Sales, 08/11/2022.

Lucas Matheus Zerwes
Diretor de Expediente

ATA Nº 027/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Sala Privativa das Sessões, reuniu-se, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Roca Sales, com a presença dos Vereadores **Tairo Weirich, como Presidente; Paulo Ricardo Gonçalves, como Vice-Presidente; Henrique Pivatto, como Secretário; Cleber Scotta, Cleiton Telocken, Gilvani Bronca, Jaquisele dos Santos e Nelson Vasconcelos Salvador.** Verificado o número regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Cumprimentou os colegas, os servidores da Casa, a imprensa, o público presente e os internautas que acompanhavam a Sessão. Após, reiterou que, como nas sessões anteriores, não seria feita a leitura da Ata nº 026/2022, da Sessão Ordinária do dia 17 de outubro de 2022. Registrou, ainda, que a referida Ata foi previamente disponibilizada aos vereadores, de forma eletrônica, para análise. Assim, de imediato, colocou a ata para apreciação e votação do Plenário, restando aprovada, por unanimidade. Após, foi solicitada a leitura dos expedientes. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO:** Ofício de nº 122/2022, encaminhando resposta a requerimentos e indicações dos Vereadores desta Casa, conforme segue: Resposta aos requerimentos de números 066/22 e 067/22, do Vereador Henrique Pivatto. Resposta às indicações de números 052/22 e 053/22, do Vereador Paulo Ricardo Gonçalves. Resposta à indicação de nº 054/22, do Vereador Cleber Scotta. Resposta ao Pedido de Informações de nº 005/22, do Vereador Henrique Pivatto. Ofício de nº 123/2022, encaminhando para arquivamento, cópia das Leis Municipais de nº 1.995/22, 1.996/22 e 1.997/22 sancionadas pelo Poder Executivo Municipal na data de 19 de outubro de 2022. Ofício nº 124/2022, encaminhando os Projetos de Leis números 061/2022,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

062/2022 e 063/2022 para apreciação desta Câmara de Vereadores. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO:** Parecer das Comissões Permanentes, referente ao Projeto de Lei nº 056/2022. Projeto de Lei do Legislativo de nº 003/2022, do Vereador Paulo Ricardo Gonçalves. Projeto de Lei do Legislativo de nº 004/2022, da Vereadora Jaquisele dos Santos. Resolução de Mesa de nº 003/2022. Requerimento de nº 071/2022, da Vereadora Jaquisele dos Santos e do Vereador Paulo Ricardo Gonçalves. Requerimento de nº 072/2022, dos Vereadores Gilvani Bronca e Paulo Ricardo Gonçalves. Requerimentos de números 073/22 e 074/22, do Vereador Nelson Vasconcelos Salvador. Indicação de nº 055/2022, do Vereador Paulo Ricardo Gonçalves. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Não houve. Dando andamento, diante do parecer das Comissões, protocolado na Sessão, o Presidente solicitou, de imediato, a leitura do Projeto de Lei nº 056/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa Henrique Caneppele, inscrita no CNPJ sob nº 34.283.727/0001-45, através de doação de uma área de terras para sua instalação, e dá outras providências. A seguir, foi solicitado ao Relator das Comissões Permanentes para fazer a leitura do parecer das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, bem como da Ata firmada pelos Vereadores integrantes das Comissões e representantes legais da empresa beneficiada com o incentivo, na qual esta se compromete a desenvolver ações de cunho social ao longo do período de concessão do incentivo municipal, além das obrigações já constantes no Projeto de Lei, cujo parecer foi favorável à aprovação do Projeto. Assim, o Presidente colocou a matéria para apreciação. Na apreciação, o Vereador Nelson Vasconcelos Salvador questionou se o Município também auxiliará a empresa Henrique Caneppele com o serviço de terraplenagem, ressaltando que o Município vem arcando com os custos de muitas terraplenagens para empresas e, por sua vez, está deixando de realizar melhorias em acessos à propriedades rurais ante a falta de equipamentos. O Vereador ressaltou a importância de existência de contrapartida por parte dos empresários para não onerar os cofres públicos. Também destacou a necessidade de fazer melhorias e terraplanagens na empresa do Senhor Inácio Secchi, pois o mesmo deseja ampliar seu empreendimento. Ao final, destacou a necessidade de o Poder Executivo ceder um terreno para uso dos recicladores, bem como afirmou ser parceiro para a instalação de novos empreendimentos no Município, mas acredita que seja um olhar mais aprofundado em algumas situações. O Vereador Gilvani Bronca, ao seu



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

turno, destacou a pertinência das colocações do Vereador Nelson, esclarecendo que o terreno que será objeto de doação à empresa Henrique Caneppele é plano e não necessitará de terraplanagem, sendo o único encargo do Município, nos termos do Projeto de Lei, é a doação da área de terras. Após, salientou que referente a empresa Secchi seria importante que as Comissões da Casa Legislativa, juntamente com o Executivo Municipal verificarem as melhorias necessárias, assim como a questão dos recicladores. O Vereador Paulo Ricardo Gonçalves destacou que os Vereadores integrantes das Comissões Permanentes se reuniram com os representantes legais da empresa beneficiada e que estes concordaram em assumir contrapartidas de cunho social, na forma descrita na Ata que integra o Parecer. Endossou a questão dos recicladores, informando que o Poder Executivo já está analisando a viabilidade de doação de área adequada para os recicladores. O Vereador Antonio Valesan, por sua vez, questionou a questão do número mínimo de empregos formais que a empresa deve gerar, pois o Projeto de Lei apreciado prevê a necessidade de manutenção de seis empregados durante o período da concessão do incentivo. Também manifestou a importância de o local da doação não ser em uma área alagável. O Vereador Gilvani Bronca, em resposta ao questionamento do Vereador Atônio, esclareceu que a Lei Municipal de Incentivo não exemplifica o número exato de funcionários. A Vereadora Jaquisele dos Santos endossou que o local onde a empresa beneficiada encontra-se instalada é pequeno, sendo importante a doação da área de terras, pois assim poderão ampliar as suas atividades empresariais. Ademais, informou que em conversa com os empresários, as Comissões solicitaram alguma contrapartida da empresa, os quais, de pronto, disponibilizaram-se a realizar ações sociais em prol do Município, tais como, ministrar cursos e palestras. O Vereador Nelson Vasconcelos Salvador manifestou a sua preocupação com a Legislação Municipal que prevê a concessão destes incentivos, eis que a empresa pode receber o incentivo da doação de um imóvel público e após o decurso do prazo do incentivo, de dez anos, realizar a venda. O Vereador Cleber Scotta, por sua vez, ressaltou a importância da concessão destes incentivos para o crescimento do Município, ressaltando que a maior ação social da empresa é a criação de empregos que beneficiem a população rocassalense. O Vereador Antonio Valesan, novamente questionou o número de funcionários mínimos para a concessão de incentivos para a instalação ou ampliação de empresas. O Vereador Henrique Pivatto solicitou



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

que a Administração Municipal analise os critérios adotados para a concessão destes incentivos, eis que a empresa Secchi está no aguardo da realização de uma terraplanagem por parte do Município, visando a ampliação do empreendimento e até o momento não foi atendida. Após as considerações dos Vereadores, o Projeto foi colocado para votação do Plenário, restando aprovada por unanimidade. **Prosseguindo, o Presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade de apreciar e votar, de forma imediata, os Projetos de Leis protocolados.** Ato contínuo, o Presidente solicitou a leitura dos Projetos de Leis. **Projeto de Lei nº 061/2022:** Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de um Farmacêutico, e dá outras providências. O Projeto de Lei foi colocado para apreciação e votação, restando aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 062/2022:** Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 12.290,00 e a utilizar equipamentos do Município para a organização e realização dos eventos da “Etapa do Campeonato Gaúcho de Motonáutica 2022 e do Trem da Imigração”, e dá outras providências. Na oportunidade, a Coordenadora de Eventos, Turismo e Cultura Senhora Marlisa Sartori Bratti, se colocou à disposição dos Edis para o esclarecimento de dúvidas, ocasião em que esclareceu sobre a comercialização de lanches e bebidas, destacando que os dois eventos serão realizados de forma simultânea na cidade. Marlisa informou, também, que não haverá a cobrança de ingressos para o evento da Motonáutica, que ocorrerá no Parque Náutico. Os ingressos para o Trem da imigração, por sua vez, são comercializados através do site do Tem da Imigração. Após, os Vereadores questionaram a Coordenadora sobre o repasse de auxílio para os grupos de danças municipais e, após, Marlisa agradeceu o espaço e se colocou à disposição para esclarecer dúvidas, ocasião em que Vereadores fizeram suas colocações, cujos questionamentos foram prontamente respondidos pela Coordenadora. Na sequência, o Projeto de Lei foi colocado para votação, restando aprovado por seis votos favoráveis e dois contrários dos Vereadores Gilvani Bronca e Henrique Pivatto. O Vereador Gilvani Bronca, justificou seu voto dizendo que deveria ter sido separados os assuntos do Projeto. Também destacou ser contra a realização de Etapa do Campeonato Gaúcho de Motonáutica no Município, pois recentemente foi aprovado pela Casa Legislativa um Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que instituiu o turno único visando a contenção de gastos, não concordando com a aprovação de projeto que crie ainda



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

mais despesas. O Vereador Henrique Pivatto, ao justificar seu voto contrário, esclarecer que, por vezes, o Município não possui recursos para atender a despesas básicas e não há razões para encaminhamento de Projeto de Lei visando a criação de novas despesas com a realização de eventos. **Projeto de Lei nº 063/2022:** Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Estadual, indica recursos, e dá outras providências. Na apreciação, o Vereador Paulo Ricardo Gonçalves destacou a importância da saúde no nosso município. O Vereador Antonio Valesan apenas destacou a necessidade de atendimentos dos dentistas aos alunos das escolas municipais e solicitou que na próxima prestação de contas a ser realizada pela Secretária Municipal da Saúde a mesma informe o número de crianças atendidas pelos odontólogos. O Vereador Cleber Scottá manifestou o seu contentamento com a presença da Sra. Raquel, Secretária da Saúde, nas Sessões Ordinárias e reforçou que seria interessante que os secretários das demais pastas também se fizessem presentes. Após, o Projeto de Lei foi colocado para votação, restando aprovado por unanimidade. Na sequência, **o Presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade de apreciar e votar, de forma imediata, os Projetos de Leis do Legislativo protocolados. Projeto de Lei nº 003/2022, do Vereador Paulo Ricardo Gonçalves: Institui, no âmbito do Município de Roca Sales, o “Dia da Bíblia”, e dá outras providências.** Em apreciação ao Projeto de Lei, o Vereador Gilvani Bronca destacou a existência de um erro na numeração dos artigos do projeto, eis que do artigo 3º passa ao artigo 5º, requerendo seja o mesmo baixado para correção e para que seja objeto de análise juntamente com todas as Igrejas do Município. O Presidente consultou a Assessoria Jurídica da Casa Legislativa, a qual salientou que a questão da numeração dos artigos do Projeto de Lei, por si só, não impede a votação, por não haver alterações no texto e na essência do Projeto. Após, o Vereador Proponente fez suas colocações e convidou o Senhor Selmar Klunck, o qual fez algumas explanações referentes ao Projeto e respondeu alguns questionamentos de Vereadores. Após a explanação do Sr. Selmar, o Presidente Tairo novamente consultou a Assessoria Jurídica que informou que os artigos do Projeto de Lei já foram objeto de renumeração e encontram-se adequados, não havendo empecilhos legais a votação da proposição. Ato contínuo, o Projeto de Lei foi colocado para votação, restando aprovado por sete votos favoráveis e um contrário do Vereador Gilvani Bronca, o qual justificou



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

a sua contrariedade pelo fato da numeração dos artigos não estar adequada. **Projeto de Lei nº 004/2022, da Vereadora Jaquisele dos Santos: Cria a Carteira de Identificação do Autista (CIA) para a Pessoa portadora do Transtorno do Espectro Autista – TEA no Município de Roca Sales, e dá outras providências.** O Projeto foi colocado para apreciação, ocasião em que a Vereadora proponente apresentou suas razões. Na apreciação, o Vereador Henrique Pivatto, apenas questionou se o Município possui servidores habilitados para prestarem acompanhamento às crianças portadores de autismo, cujo questionamento foi esclarecido pela proponente, a qual destacou que o Município já possui profissionais com formação para atenderem estas crianças, mas que ainda não há uma monitora em cada sala de aula. O Vereador Cleber Scotta, parabenizou a Vereadora pelo Projeto de Lei, ressaltando a sua importância para as crianças portadoras do transtorno do autismo. Após, o Projeto foi colocado para votação restando aprovado por unanimidade. Dando andamento, **o Presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade de apreciar e votar, de forma imediata, a RESOLUÇÃO protocolada.** Resolução de Mesa de nº 003/2022: Suplementação de verbas, no montante de R\$ 26.500,00 e dá outras providências. A Resolução foi colocada para apreciação e votação, restando aprovada por unanimidade. Em prosseguimento, **o Presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade de apreciar e votar, de forma imediata, os REQUERIMENTOS protocolados.** Requerimento de nº 071/2022, da Vereadora Jaquisele dos Santos e do Vereador Paulo Ricardo Gonçalves, solicitando “seja oficiado o Poder Executivo Municipal a fim de que analise a possibilidade de firmar convênio, para o próximo ano de 2023, com a Casa de Passagem regional, que visa acolher, de forma provisória, e prestar o primeiro apoio para mulheres vítimas de violência doméstica.” Os Vereadores proponentes fizeram suas colocações, restando o requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento de nº 072/2022, dos Vereadores Gilvani Bronca e Paulo Ricardo Gonçalves, “solicitando ao Poder Executivo que proceda a alteração da Lei Municipal de nº 276/2001, que *‘dispõe sobre incentivos para manutenção, ampliação e instalação de empresas comerciais, industriais, agroindustriais, prestadores de serviços e condomínios agrícolas no Município de Roca Sales’*, em especial, nas disposições constantes no “*Capítulo IV – das obrigações dos interessados*”, a fim de que a referida legislação passe a prever, dentre as obrigações a serem assumidas pelas empresas beneficiadas por



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

incentivos concedidos pelo Poder Público Municipal, a realização de ações ou projetos sociais, bem como obras ou adequações em espaços públicos que visem a melhorias de qualidade de vida, do bem estar dos munícipes e/ou da localidade/bairro onde estão/serão inseridos referidos empreendimentos, citando como exemplo: limpeza, manutenção e melhorias de praças, áreas verdes e outros espaços públicos, investimentos em qualificação de mão-de-obra, auxílio na formação e qualificação de jovens para o mercado de trabalho. A alteração da Lei Municipal em voga, com a inclusão de novas contrapartidas por parte das empresas beneficiadas por incentivos municipais objetiva o atendimento do princípio da responsabilidade social destes empreendimentos para que, de forma colaborativa com o Poder Público, auxiliem na melhoria e na transformação do meio social onde estão ou serão inseridas, bem como, visando minimizar eventuais impactos sociais.” Os Vereadores proponentes apresentaram suas razões. Na apreciação o Vereador Henrique Pivatto sugeriu para que a empresa que não acatar com as ações sociais seja penalizada. O Vereador Antonio Valesan, destacou que deve ser analisado conjunto com o Plano Diretor, disse não aprovar a mudança sugerida no texto legal, pois poderá prejudicar as empresas já existentes. O Vereador Tairo, destacou que isso será uma conversa com o Executivo e a empresa. O Vereador Cleber Scotta, disse que o requerimento é uma ideia que pode ser analisada e ajustada pelo Executivo. O Nelson Vasconcelos Salvador, apenas pediu ao Poder Executivo que olhe para todas as empresas do Município e não apenas para algumas. Após, o requerimento foi colocado para votação restando aprovado por cinco votos e uma abstenção do Vereador Antonio Valesan. Requerimento de nº 073/2022, do Vereador Nelson Vasconcelos Salvador, solicitando para que seja “oficiado o Poder Executivo Municipal para que forneça informações referentes ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Roca Sales, em especial: A) Quais os critérios observados para a concessão de cestas básicas para família carentes do Município? Como é realizado o controle de entrega destas cestas básicas e qual a periodicidade do fornecimento das mesmas? B) Relação nominal dos munícipes que recebem o auxílio de forma permanente e de forma eventual. C) Valores totais dispendidos pelo Município com a aquisição de cestas básicas no ano de 2021 e no corrente ano de 2022.” O requerimento foi colocado para apreciação e votação, restando aprovado por unanimidade. Requerimento de nº 074/2022, do Vereador Nelson Vasconcelos Salvador,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

solicitando “a Câmara de Vereadores oficie a RGE Distribuidora de Energia, a fim de que a concessionária realize melhorias e adequações na rede de distribuição de energia elétrica na localidade de Linha Três Pinheiros, no interior do Município, mediante a substituição da rede monofásica por rede trifásica de energia elétrica, haja vista que se trata de reivindicação antiga dos moradores da localidade que possuem dificuldades em manter e ampliar a produção pecuária em suas propriedades ante a ineficiência do serviço prestado pela concessionária e pela baixa tensão que chega às propriedades, impedindo o correto funcionamento de máquinas, motores e equipamentos.” Na apreciação ao requerimento, o Vereador Cleber Scotta, apenas destacou que a localidade referida no requerimento seria Linha Marechal Hermes, endossando a necessidade de melhorias na rede elétrica. O Vereador Antonio Valesan, destacou que algumas localidades já têm luz trifásica, porém é necessária essa adequação em todas as localidades do interior do Município. O requerimento foi colocado para votação, restando aprovado por unanimidade. **Dando andamento, o Presidente solicitou a leitura da INDICAÇÃO.** Indicação de nº 055/2022, do Vereador Paulo Ricardo Gonçalves, para que seja providenciada a construção de um Memorial da Bíblia, junto a Praça Júlio Lengler. O Vereador proponente fez suas colocações. Na sequência o Senhor Presidente, convidou o Senhor Everaldo Horst para que, como representante do Grupo de Danças Alemãs “Freundtanzgruppe” para fazer uso da Tribuna, o qual explanou sobre a atuação e trabalhos desenvolvidos pelo grupo e ressaltou a importância de o Poder Executivo prestar maior auxílio às entidades artísticas, citando como exemplo municípios vizinhos onde há essa parceria entre a Administração e os Grupos de Danças, sendo importante para manter a cultura do município viva. Após, agradeceu o espaço cedido. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Vereador Paulo Ricardo Gonçalves, devidamente inscrito, endossou seus pedidos, agradeceu às Igrejas pelos trabalhos exercidos no município. Destacou a Criação do Conselho Municipal dos Pastores, sendo este um passo importante para a comunidade. O Vereador Gilvani Bronca, devidamente inscrito, se portou a fala do Vereador Henrique Pivatto na última sessão, referente a realização da última Exporoca e Fecarpa; endossou que a prestação de contas relativa ao valores oriundos do caixa do Município já foi realizada e está de acordo, na forma do Projeto de Lei aprovado pela Câmara. Esclareceu que o requerimento do Vereador Henrique se trata de um pedido



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

completo de prestação de contas, englobando todos os recursos captados, contudo, ressalta que o valor de investimento municipal para a realização da feira foi de R\$200.000,00, bem como que os valores captados pela LICC não passam pelos cofres públicos, dado motivo pelo qual não achou necessário solicitar esta prestação de contas, uma vez que o dever de fiscalizar a prestação de contas dos valores gastos com recursos da LICC é do Estado do RS. O Vereador Nelson Vasconcelos Salvador, devidamente inscrito, agradeceu aos pastores pelo trabalho realizado no município. Após, apresentou imagens da Linha Sete de Setembro, onde o esgoto corre a céu aberto e solicitou melhorias no local. Também destacou que as máquinas do município estavam realizando melhorias na Estrada da Linha Fazenda Lohmann, no entanto, se deslocaram da localidade para realizar a abertura de uma estrada particular; solicitou que as máquinas façam os serviços por localidade, pois assim acaba gerando custos desnecessários ao Município. A Vereadora Jaquisele dos Santos, devidamente inscrita, parabenizou a Secretária da Saúde pelo trabalho desenvolvido junto à pasta, haja vista que Roca Sales obteve o Primeiro lugar no Previne Brasil. Em segundo momento, agradeceu aos Colegas Vereadores pela aprovação do Projeto de Lei de sua autoria que cria a Carteira de Identificação do Autista no Município, sendo que o documento será emitido pela Secretaria de Saúde, numerada e atualizada de cinco em cinco anos, não tendo gastos para o município. Na sequência, ressaltou a importância de a Carteira ser municipalizada a fim de possibilitar um maior controle do número de pessoas portadoras de autismo em nível municipal e auxiliar no desenvolvimento das políticas públicas. Após, a Vereadora finalizou destacando a importância de instituição de uma rede de proteção às mulheres que sofrem violência doméstica, destacando que não apenas atos, mas também palavras constituem agressão, dessa forma, juntamente com o Vereador Paulo, requereu ao Executivo que seja firmado um convênio com uma casa de passagem para auxiliar mulheres vítimas de violência, logo destacou que o valor mensal deste convênio seria aproximado a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Na sequência, o Presidente consultou o plenário sobre a possibilidade de alteração da data da sessão do dia 21 de novembro de 2022 para o dia 14 de novembro de 2022, tendo em vista a viagem dos Vereadores a Brasília entre os dias 20 de novembro e 25 de novembro; logo o plenário concordou com a proposta. Na sequência, o Presidente Tairo convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária, no dia 07 de novembro de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

2022, às 19 horas, no mesmo local. Nada mais havendo a se tratar, declarou, sob a proteção de Deus, encerrada a Sessão. Sala das Sessões, 25 de outubro de 2022. Registre-se. Publique-se.

Tairo Weirich
Presidente

Paulo Ricardo Gonçalves
Vice-Presidente

Henrique Pivatto
Secretário

Antonio Valesan
Vereador

Cleber Scotta
Vereador

Cleiton Telocken
Vereador

Gilvani Bronca
Vereador

Jaquisele dos Santos
Vereadora

Nelson A. Vasconcelos Salvador
Vereador